



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3171/2023 - GAPRE

Maringá, 16 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1353/2023 (SEI nº 2473152), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita a possibilidade de determinar a execução das seguintes benfeitorias no Jardim Licce e no Jardim Dias I e II:

- 1 - troca das lâmpadas dos postes por outras mais eficientes, pois as que existem no bairro não fornecem a iluminação adequada;
- 2 - limpeza e varrição das vias públicas;
- 3 - limpeza dos bueiros, pois nos bairros existem vários entupidos;
- 4 - implantação de placas "proibido jogar lixo" nos terrenos de propriedade do Município e providenciar a limpeza dos mesmos;
- 5 - remoção dos carros abandonados nas vias públicas dos bairros.

Quanto ao questionamento n.º 1, a Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra informa que está em andamento o projeto elétrico para a implantação de Iluminação de *LED* em todas as vias públicas do município, melhorando a qualidade da iluminação e também a segurança para os munícipes, com o prazo previsto para o ano de 2024, sendo os locais em questão contemplados.

No que se refere ao questionamento n.º 2, a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb esclarece que a limpeza e varrição das vias públicas são realizadas periodicamente em toda a área urbana do município.

Com relação ao questionamento n.º 3, a Seinfra comunica que iniciará os serviços em até 20 dias, considerando os trabalhos e cronograma em execução.

Acerca do questionamento n.º 4, a Selurb avisa que as placas de "proibido jogar lixo" está em fase de abertura um novo processo licitatório e assim que a ata estiver em vigência, as instalações serão inseridas na programação. Sobre a limpeza dos terrenos de propriedade do

município, a Selurb esclarece que o serviço é realizado periodicamente pela Pasta, contudo, intensificará sua ação nos locais indicados pela vereadora.

No que concerne ao questionamento n.º 5, a Secretaria de Mobilidade Urbana - Semob informa que está recolhendo os veículos em estado de abandono de acordo com o art.279-A e Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro. Os atendimentos estão sendo realizados conforme denúncias via 156 (Ouvidoria Municipal), não obstante, a Secretaria realizará vistorias nos mencionados bairros e constatando características de abandono, tomará as providências cabíveis.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 17/10/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2577801** e o código CRC **1D136455**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00107969/2023.47

SEI nº 2577801